



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 237/2021

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro dispensável a licitação referente a contratação para **AQUISIÇÃO DE MANIVAS DE MANDIOCA TIPO IAC 12, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Agronegócio**, com fundamento da lei 14133/21, constante do procedimento para contratação de:

- **MILSON EMILIO DE ANDRADE**, pessoa física, inscrita no CPF: 510.993.491-68, residente e domiciliado à Avenida Araguaia nº 295, Centro de Uruana-GO, no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o Processo nº **2021019064**.

Face ao disposto da Lei federal nº 14133/21, submeto o ato à autoridade superior para a sua ratificação e devida publicidade.

Prefeitura Municipal de Ipameri-GO, aos 20 (vinte) dias do mês de outubro de 2021.

ANDRÉ LUIZ VIEIRA DOS REIS
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA DE
IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

“Ratifica os termos do ato declaratório de dispensa de licitação.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o que dispõe o artigo 75, da Lei nº 14133/21, conforme Termo de Referência, resolve:

RATIFICAR o Ato de **Dispensa de Licitação nº 237/2021**, constante do Processo de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 120 da Lei 14133/21.

Ipameri/GO, 20 de outubro de 2021.

JÂNIO PACHECO

Prefeito Municipal